

EDITAL nº 11/2022

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EAD EM EDUCAÇÃO CLÁSSICA – TURMA V

O Diretor Geral da Faculdade Serra da Mesa (FaSeM), torna público, durante o período indicado neste edital, as inscrições no processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* EaD em Educação Clássica, em conformidade com o disposto no §3º do Art. nº 39 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996, com a Resolução CNE/CES 01/2018, publicada no DOU de 09/04/2018, com o regimento institucional e a legislação vigente. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e os que nele se inscreverem declaram implicitamente conhecer e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Para inscrever-se ao processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>, preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado e fazer o upload dos seguintes documentos (em um único arquivo PDF ou compactado):

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2023/1;
- *Currículo Lattes*;
- Diploma de Graduação em Curso Superior;
- Certificado de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (quando for o caso);
- Certificado de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* (quando for o caso);
- Cédula de Identidade;
- Comprovante de endereço;
- CPF;
- Registro Militar (obrigatório para homens);
- Título Eleitoral;

1.2. A inscrição no processo seletivo disposto no presente edital implica em conhecimento e concordância com o mesmo, não podendo alegar desconhecimento ou discordância em qualquer uma das etapas do processo.

1.3. A inscrição só será efetivada com o pagamento da taxa de R\$ 50,00. O pagamento não implica na aprovação no processo seletivo e nem há a devolução deste valor em caso de reprovação.

1.4. As inscrições serão realizadas entre as 8h do dia 25 de novembro de 2022 e às 23h59 do dia 16 de janeiro de 2023.

1.6. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>.

2. DO CURSO E VAGAS

EDUCAÇÃO CLÁSSICA, 200 VAGAS, R\$ 279,90 MENSAIS

- **Aulas e atividades 100% EaD**
- **Carga horária Total: 360 h/a**

2.1. Cada turma terá até 200 vagas, e o curso tem previsão de conclusão em 10 (dez) meses, com uma tolerância de mais 02 (dois) meses para concluir o curso, isto é, o curso será ministrado de fevereiro a novembro de 2023 e o aluno terá até final de janeiro de 2024 como prazo final para a conclusão.

2.2. O valor total do curso é de R\$ 2.799,00; sendo dividido em 10 mensalidades de R\$ 279,90.

2.3. Para pagamentos do valor total do curso, efetivados até o dia 17 de março, será concedido um desconto de 10%. Porém, será necessário a efetivação do pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$ 279,90 e solicitar ao Departamento Financeiro, via e-mail (financeiro2@fasem.edu.br), a emissão do boleto no valor de R\$ 2.267,19.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção no processo seletivo disposto no presente edital se dará através de pontuação, cujos critérios estão elencados no quadro abaixo:

Quadro 1 – Pontuação no processo seletivo para pós graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica

CURSO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Educação ou afins;	10 pontos
Diploma de Graduação em cursos de Licenciatura;	9 pontos
Outras graduações (Bacharelado ou tecnólogo);	8 pontos

3.2. A pontuação não será acumulativa.

3.3. Como critério de desempate, será observada a idade, de forma que candidatos de maior idade terão preferência para ingresso na turma, em caso de empate em pontuação com candidatos de menor idade.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos).

4.2. O curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Clássica tem como foco principal profissionais da educação, pais que praticam, ou tenham interesse em praticar, *homeschooling*. Porém, está aberto a todos os diplomados em cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogos) que tenham interesse no curso.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS APROVADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A relação com o nome dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada no dia 18/01, no site: <https://fasem.edu.br/cursos/pos-graduacao/educacao-classica/>.

5.2. O período para efetivação da matrícula será entre o dia 19/01 e 28/02/2023. Portanto, todos os candidatos aprovados deverão realizar o pagamento da primeira mensalidade.

5.3. Após a publicação do resultado, conforme dispõe o item **5.1.**, o candidato deverá acessar a Secretaria Online (SEI), com os dados de acesso informados no processo seletivo, e realizar o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade da pós-graduação, cujo pagamento é necessário para a liberação do conteúdo e acesso à plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

5.4. O vencimento da primeira mensalidade será até o dia 28/02, e as 9 mensalidades seguintes terão vencimento sempre no último dia de cada mês subsequente.

6. DA ABERTURA DE TURMA

6.1. A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 40 matriculados, ainda que formalizado o contrato cabível.

6.2. Em caso de não fechamento da turma, a parcela da matrícula será devolvida mediante requerimento por parte do interessado.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição no processo seletivo	25/11 – 16/01/2023
Publicação da relação de aprovados	18/01/2023
Pagamento da primeira mensalidade	Até 28/02/2023
Início das aulas	06/02/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

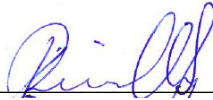
8.1. O candidato que não respeitar integralmente as regras estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

8.2. O candidato que tiver alguma deficiência deverá informá-la no ato na inscrição, anexando laudo médico e necessidades específicas. Após confirmação da abertura da turma e formalização do contrato, o candidato, no ato da matrícula, será encaminhado à Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE), onde serão tomadas todas as providências cabíveis para inclusão desse aluno na instituição. Realizar-se-á planejamento que visa identificar qualquer tipo de barreira e as possíveis e necessárias adaptações para permanência exitosa dos estudantes.

8.3. Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo.



Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral - FaSeM



Eduardo Rivelly Rodrigues Silva
Presidente Missão Maria de Nazaré